



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2008 A ABRIL/2009

Emissão: 28/05/2009

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>14.185.801</b>	<b>18.206</b>
Pessoal Ativo	6.510.796	18.136
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.589.361	-
Contribuições Patronais	838.159	14
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	247.485	56
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>6.645.052</b>	<b>865</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.505	723
Decorrentes de Decisão Judicial	84.538	-
Despesas de Exercícios Anteriores	44.045	142
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.470.964	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>7.540.749</b>	<b>17.341</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>7.558.090</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>31.923.868</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	<b>23,68</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%</b>	<b>15.642.695</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%</b>	<b>14.860.561</b>

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2 - A partir de Jan/2009 a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE passou também a ser excluída por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Nestor Lima de Andrade  
Contador-Geral - Matr. 816.228-1  
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Matr. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy  
Secretário de Estado de Fazenda

Sergio Cabral  
Governador